

Ata n.º 57

Parecer do Concelho Fiscal

Aos dezasseis dias do mês de Março de dois Mil e Vinte, pelas dezanove horas, reuniu, na sede social, sito no Lugar da Rua do Outeiro na Freguesia de Longa, Concelho de Tabuaço, nos termos do art.º 46 dos estatutos, o Concelho Fiscal da Associação "Centro social de Longa", portadora do número de pessoa colectiva n.º 503 325 490, matricula na Conservatória do registo Comercial de Tabuaço número 00578/970902.

Encontrando-se presentes, Sr. Joaquim Filipe Lima Taveira, como Presidente do Concelho Fiscal, o Sr. Pedro Miguel Lima Taveira e a Sra. Maria Regina da Silva como "secretários", manifestaram vontade de que o Concelho Fiscal se reunisse para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

Primeiro: Analisar e conferir as contas de exploração do Centro Social de Longa, relativo ao exercício do ano de 2019.

Após análise e verificação dos documentos, do balancete e Demonstrações Financeiras, o Concelho Fiscal deliberou o seguinte:

Todos os documentos se encontram em conformidade.

As contas não nos apresentam qualquer dúvida e apresentam um resultado negativo de cinco mil, novecentos e sessenta e oito euros e noventa e sete cêntimos (5.968,97 €), pelo que damos o parecer favorável para a aprovação das mesmas.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente acta que depois de lida irá ser assinada por todos os presentes.

O Concelho Fiscal

Joaquim Filipe Lima Taveira
Pedro Miguel Lima Taveira
Maria Regina Silva